

4º RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ANDAMENTO DO PBA E DO ATENDIMENTO
DE CONDICIONANTES

CAPÍTULO 2 – ANDAMENTO DO PROJETO BÁSICO AMBIENTAL

Anexo 9.3 - 3 – Ofício 125-2010

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE MINERÁRIA

OFÍCIO Nº 125 /2010 – DIFIS

Brasília – DF, 08 de novembro de 2010.

A Sua Senhoria o Senhor
ANTONIO RAIMUNDO S. R. COLIMBRA
Diretor Socioambiental
Norte Energia S.A.
SCN – Quadra 06, Conjunto A, Bloco B, Sala 13 – 2º SS
Asa Norte – Brasília/DF
CEP 70716-901

Ref: Carta NE 022/2010 – DS.

Assunto: **Potencial Paleontológico da UHE Belo Monte. Necessidade de programa de salvamento do patrimônio paleontológico.**

Senhor Diretor,

Cumprimentando Vossa Senhoria informamos que após a análise do documento em referência e audiência realizada neste DNPM no dia 03 de novembro último, manifestamos não haver óbice, por parte do DNPM, à continuidade do licenciamento ambiental a cargo do IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

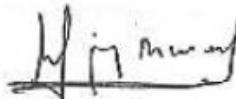
2. Todavia, concluímos pela necessidade da Norte Energia S.A. elaborar, preventivamente, um programa de salvamento do patrimônio paleontológico para execução durante a construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

3. Este programa de salvamento do patrimônio paleontológico deverá ser elaborado num prazo de 60 (sessenta) dias e sob o auspício de um profissional especializado (paleontólogo), com o desenvolvimento do seguinte conteúdo:

- a) Justificativa e objetivos do programa;
- b) Localização do empreendimento e das principais ocorrências fossilíferas (potenciais) ao longo das áreas diretamente afetadas (ADA) e de influência direta (AID);
- c) Métodos e técnicas para eventual coleta de material fóssil e forma de transporte para local adequado ao armazenamento e guarda;
- d) Instituição destinada a receber o material fóssil coletado (*imprescindível*);
- e) Curso de capacitação (treinamento) dos funcionários (identificação de fósseis) e atividades com as comunidades afetadas (divulgação paleontológica);
- f) Equipe técnica capacitada (Currículo Lattes – CNPq), coordenada por profissional especializado (paleontólogo), responsável pela execução do programa;

- g) Havendo diferentes tipos de fósseis (vertebrados, invertebrados, vegetais, microfósseis, etc.), recomendável a participação de paleontólogos de cada uma das especialidades;
- h) Cronograma de execução e forma de apresentação dos resultados preliminares (relatórios periódicos) e final (relatório final), conforme exigência do órgão ambiental licenciador.
3. Ademais, manifestando não haver óbice, por parte do DNPM, à continuidade do licenciamento ambiental a cargo do IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, solicitamos que a Norte Energia S.A., tão logo concluída a elaboração, apresente ao DNPM o programa de salvamento do patrimônio paleontológico, para conhecimento e manifestação.
4. Esperando ter atendido ao solicitado, despedimo-nos com votos de estima e nos colocamos à disposição para demais informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,



WALTER LINS ARCOVERDE
Diretor